



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 2.176, DE 31 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a alteração do Decreto nº 126, de 26 de março de 2021, que nomeia os membros do Conselho de Alimentação Escolar-CAE, para o quadriênio 2021/2025, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70 VIII da Lei nº 942, de 4 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município, e,

Considerando, o inteiro teor da Lei nº 11.947/2009 que regulamenta o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, e a resolução do CD/FNDE nº 38 de 16 de julho de 2009;

Considerando, o pedido de renúncia formalizado pela representante do Poder Executivo Municipal por motivos de caráter pessoal.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam substituídos os membros representantes dos segmentos abaixo relacionados na composição do Conselho de Alimentação Escolar-CAE, e anteriormente nomeados no Decreto nº 126, de 26 de março de 2021, para complementação de mandato no quadriênio 2021/2025, a saber:

I - Representantes de Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino - RME:

Titular – Giovanna Victória de Moraes Gomes
Suplente – Flavio Ricardo Campos Farinha Junior
Titular – Arlene Maria Pimentel Rodrigues
Suplente – Valeria Mayara da Rocha Barros

II - Representantes de Alunos da Rede Municipal de Ensino - RME:

Titular – Benedito Pereira de Lira
Suplente – Jose Carlos Pereira Viana

V - Representantes Suplente do Poder Executivo Municipal:

Suplente – Silvia de Nazaré Silva dos Santos

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 31 DE JULHO DE 2024.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua